

ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E SUAS TRAJETÓRIAS EDUCACIONAIS

Maria do Horto Salles Tiellet

O estudo pretende compreender o grau de importância e de influência que o processo de educação formal tem na vida de adolescentes em conflito com a lei. E desse modo discutir questões relativas à violência e, o papel da escola na formação e educação desses jovens. A educação é um direito constitucional — na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente —, assegurado a todos indistintamente, entretanto, na escola, onde o poder e o saber se articulam em torno de práticas discursivas, uma cultura escolar produz, reforça, expõe, permite, disciplina e, alimenta distinções entre os alunos.

A escola, mesmo com as políticas — programas e projetos — que visam minimizar a exclusão, à medida que intensifica as ações, também exclui (Dubet, 2003), ao estabelecer diferenças entre os alunos, classificando alguns como portadores de distúrbios de natureza comportamental e, outros como portadores de distúrbios de natureza cognitiva lentamente joga para além de seus muros crianças e adolescentes. Filhos na maioria de famílias pobres e desassistidas compõem uma população invisível de crianças e adolescentes fora da escola, sendo a situação mais grave na faixa etária de 15 a 17 anos. Esses jovens só são lembrados socialmente quando engrossam as estatísticas referentes ao perfil dos jovens infratores cuja maioria possui defasagem série/idade.

O estudo enseja uma reflexão acerca da função social da educação concebida como mecanismo de desenvolvimento e inclusão, mas, por vezes, reprodutora de exclusão social em seu cotidiano cujos reflexos atingem a vida de adolescentes influenciando seus destinos. Segundo o Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 67/2011: Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes (BRASIL, 2013, p.51) no Mato Grosso 90,9 % da população entre 6-14 anos frequenta o ensino fundamental, no ensino médio o percentual diminui para 53,3% na faixa da população entre 15 a 17 anos.

A questão aqui a ser investigada parte do pressuposto de que existe uma relação entre o abandono escolar e o envolvimento em atos infracionais, isto é, que a pressão exercida pela cultura escolar em adolescentes os desestimulam a permanecerem na

escola e contribui com o seu envolvimento com o crime ou a contravenção. Mas, o que pensam os adolescentes em regime de internação sobre essa afirmação e qual é o olhar desses adolescentes sobre a educação e, sobre a instituição escolar?

Teixeira (2009) em sua pesquisa constatou a mão invisível da exclusão no sistema escolar, concluindo que o envolvimento do jovem em infrações não ocorre abruptamente, mas é consequência de inúmeras rupturas com as instituições sociais, incluindo os estabelecimentos de ensino.

A globalização neoliberal ou a modernidade líquida, de acordo com Bauman (2009;2007;2005), impõe a exclusão social irrevogável a um grupo de pessoas, comunidades, etnias ou nações além de provocar a violência. Para esse autor, a classe trabalhadora que era considerada classe perigosa na fase liberal do capitalismo, na fase neoliberal apresenta-se uma nova classe perigosa com características diferentes além de ser subdividida em duas categorias: subclasse ou os *underclass* e os criminosos. A nova classe perigosa é composta por sujeitos líquidos que transitam entre essas duas categorias, materializando-se conforme os interesses políticos e as necessidades econômicas do capitalismo neoliberal.

Os jovens infratores engrossam o exército dos que, segundo Bauman (1999), são apenas atingidos pela globalização, não vivem das suas benesses apenas sentem seus estilhaços, oscilando entre a categoria dos *underclass* e dos criminosos, isto é, ora materializam-se como subclasse, ora como criminosos. E nesse jogo a escola, paradoxalmente, contribui com o sistema neoliberal.

Através do estudo em pauta, além de, refletir sobre as particularidades das trajetórias escolares dos adolescentes privados de liberdade, sobre o grau de importância e a influência que o processo de educação formal tem na vida desses adolescentes, pretende-se também contribuir com a discussão sobre os conflitos e a violência envolvendo jovens em idade escolar; identificar o perfil sociocultural dos adolescentes que cumprem medida judicial de privação de liberdade; tipificar os atos infracionais praticados por esses adolescentes; discutir questões relativas à violência, o papel da escola na formação e educação dos jovens em conflito com a lei.

O período de execução da pesquisa é de vinte e quatro meses e terá início em 2015, no Centro Socioeducativo localizado em Cáceres/MT, cuja capacidade é para vinte adolescentes. Os sujeitos da pesquisa serão somente aqueles adolescentes que se encontram em cumprimento a medida judicial de privação de liberdade. O estudo é qualitativo e para a coleta de informações empregar-se-á como método a história de

vida tópica ou autobiografia (estudo de memória biográfica ou social, enfatizando-se determinada etapa da vida pessoal). Utilizar-se-á de gravador, com o consentimento dos informantes, solicitar-se-á autorização do Juizado da Infância e da Adolescência para o desenvolvimento do estudo como também submeter-se-á a avaliação do sistema CEP/Conep.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: J.Zahar.,2009.

_____. *Tempos Líquidos*. Rio de Janeiro: J.Zahar, 2007.

_____. *Identidade*. Rio de Janeiro: J. Zahar.,2005.

_____. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: J.Zahar.,1999.

BRASIL. *Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 67/2011: Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes*. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2013.

DUBET, François. A escola e a exclusão. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo: n.119, julho/2003, p. 29-45.

TEIXEIRA, Joana D Arc. A escolarização de jovens autores de atos Infracionais: reflexões dos processos e mecanismos de exclusão e Inclusão escolar. In: Associação Nacional de Pós-graduação em Educação. 14. 2009. MG. *Anais Eletrônico*. Caxambú, MG. 2009. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/14/tp14.htm#gt3>> Acesso em: 15 jun.2012.